



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA**

**CONTRATO TEMPORÁRIO CONFORME LEI MUNICIPAL Nº  
2.336/2024**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS Nº 001/2025**

O Prefeito Municipal de Glorinha, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os(as) candidatos(as) abaixo, para comparecer junto ao Setor de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração e Meio Ambiente, no prazo de até 02 (dois) dias, a contar da publicação deste edital, a fim de tratar da contratação temporária, para a Função de Atendente de educação, conforme autorização na Lei Municipal nº 2.336/2024, com resultado homologado pelo Edital nº 017/2023 do Concurso Público 02/2023, conforme segue:

ATENDENTE DE EDUCAÇÃO		
Nº INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
2051327	Amanda Rost Hoefel	12º

Glorinha, 06 de fevereiro de 2025.

Carlos Leonardo Vargas Carvalho  
Prefeito Municipal